



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, requeiro a tramitação em regime de urgência do **Projeto de Lei nº 120/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “abre crédito suplementar por anulação, no valor total de R\$ 1.007.500,00 (um milhão, sete mil e quinhentos reais), no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal de Educação”.

A proposição visa assegurar a continuidade e o regular funcionamento das atividades essenciais da política educacional municipal, em especial aquelas relativas à manutenção da folha de pagamento dos profissionais da educação, alimentação e transporte escolar.

Considerando o caráter essencial e inadiável das despesas a serem custeadas, cuja interrupção poderá comprometer serviços públicos de natureza continuada e de interesse coletivo, justifica-se plenamente o presente pedido de urgência, para que o projeto possa tramitar e ser apreciado em tempo hábil.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 7 de novembro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002252

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/11/11002252

Número / Ano	002252/2025
Data / Horário	11/11/2025 - 15:02:39
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 120/2025, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha